DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 10 de abril de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 846



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.432, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA SEREM INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026, POR MEIO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar/abrir créditos adicionais especiais junto à Secretaria da Fazenda, conforme dotações orçamentárias abaixo descritas, a serem incluídas no Orçamento Anual de 2026, na forma do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal de nº 4.320, de 17 de março de 1964, visando amparar as ações definidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e as ações definidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

I – Dotações orçamentárias a serem criadas:

a) 11.05.00 3.3.50.39.00 08 243 0010 2036 93 5000012 – R$ 530.000,00.

b)11.05.00 4.4.90.52.00 08 241 0010 2036 93 5000013 – R$ 6.050,76.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Art. 1º desta Lei, os provenientes de superavit financeiro do exercício anterior, nos moldes legais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 09 de abril de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 09 de abril de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....

Portarias

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente
Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
josefrujuello.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

PORTARIA Nº 4.463, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida, nos termos do art. 1º e art. 4º, inciso VII da Lei Complementar nº 456, de 17 de março de 2022, **gratificação de 50% (cinquenta por cento),** sobre o salário base do empregado público municipal **SERGIO MAURICIO DOS SANTOS.**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 09 de abril de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 09 de abril de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente
Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
josefrujuello.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

PROCESSO Nº 17246/2026. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, conforme especificações. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 04/05/2026 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 04/05/2026 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 373.969,21

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 10 de abril de 2026.
Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

EXTRATOS

I TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 013/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BICA GRADUADA**

Contratada: **FW CAÇAMBAS LTDA – ATA 78/2025**

Data: 05/01/2026 - Item 01 – Valor: R$ 59,33; Total da Ata: R$ 3.085.160,00 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

I TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 014/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Contratada: **BELLA ROSA PINHEIRO E SILVA LTDA – ATA 55/2025**

Data: 05/01/2026 - Item 01 – Valor: R$ 59,33; Item 01 – Valor: R$ 45,35; Item 02 – Valor: R$ 38,49; Item 03 – Valor: R$ 42,66; Item 04 – Valor: R$ 41,69; Item 05 – Valor: R$ 37,65; Item 06 – Valor: R$ 44,60; Item 07 – Valor: R$ 34,07; Item 08 – Valor: R$ 35,05; Item 09 – Valor: R$ 49,97; Item 10 – Valor: R$ 42,05; Item 11 – Valor: R$ 26,42; Item 12 – Valor: R$ 39,29; Item 13 – Valor: R$ 42,27; Item 14 – Valor: R$ 15,89; Item 15 – Valor: R$ 56,64; Item 16 – Valor: R$ 31,95; Item 17 – Valor: R$ 55,24; Item 18 – Valor: R$ 52,07; Item 19 – Valor: R$ 39,17; Item 20 – Valor: R$ 37,80; Item 21 – Valor: R$ 55,21; Item 22 – Valor: R$ 13,58; Item 23 – Valor: R$ 10,62; Item 24 – Valor: R$ 6,68; Item 25 – Valor: R$ 2,95; Total da Ata: R$ 995.117,08 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 17918/2026
Processo de compra S 052/2026
I-Objeto: AQUISIÇÃO DE TALONÁRIOS TIPO B.
II - Fundamento Legal: Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021
III- Contratada: Belprint Comércio e Serviços Ltda EPP
IV - Valor Global/Total: R$ 792,00
V - Prazo de execução/entrega: 15 dias
VI - Justificativa: Aquisição de talonários tipo B – medicamentos controlados – para uso na rede municipal de saúde. Ressaltamos, ainda, que por meio da pesquisa de preço realizada, o valor da contratação se encontra dentro do limite do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 (dispensa por valor), para contratação da pessoa jurídica que apresentou o menor valor de cada item.

A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como **RATIFICO** o resultado da referida Dispensa de Licitação, para o fim que se propõe, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, nos termos da lei.

Cabreúva, 10 de abril de 2026.
NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CMAS - CABREÚVA

Lei n° 1.355 de 30/09/1996 alterada, pela Lei n° 1.882 de 06/05/2010

Dispõe sobre a definição e composição das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.882 de 06/05/2010,

- considerando o disposto nos artigos 16,17 e 18 da Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011;

Resolve:

Art. 1º – Formalizar a definição e composição das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social, durante o ano de 2026, da Gestão do biênio 2024 a 2026, como segue:

Parágrafo Único: O atual colegiado em reunião no dia 18/03/2026, deliberou que para esse exercício será estabelecida apenas uma Comissão, como segue:

> "**Comissão de Controle das Unidades Municipais de Assistência Social"**, responsável pelo acompanhamento e monitoramento das Unidades (públicas ou privadas) prestadoras de serviços no âmbito da Política Pública Municipal de Assistência Social, composta pelas conselheiras: ADRIELE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, AMANDA GOMES DOS SANTOS FRANCELINO e ELISABETE MINGOTTI.

Art. 2º - Todas as ações realizadas pela respectiva Comissão serão apresentadas para deliberação do colegiado em reunião ordinária desse Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor para formalizar a deliberação favorável dada pelo colegiado presente na reunião ordinária de 18/03/2026.

Cabreúva, 18 de março de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVIA CRISTINA MENDONCA
Data: 10/04/2026 10:08:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sílvia Cristina Mendonça
Presidente do CMAS
Gestão 2024/2026

CASA DOS CONSELHOS
Avenida Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro - Cabreúva/SP – CEP 13.315.045
Fone/fax: (11) 4528-0509 - E-mail: cmas.cabreuva@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE CONCEDE O 'TÍTULO DE CIDADÃO CABREUVANO' AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EULÍCIO JOSÉ DE SOUZA".

RODRIGO JOSÉ SANTI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - É concedido o título de **"CIDADÃO CABREUVANO"** ao ilustríssimo senhor **EULÍCIO JOSÉ DE SOUZA**.

Artigo 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões **"VEREADOR GUERINO MALVEZZI"**, em 09 de abril de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (09/04/2026).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria